



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

EXMO. SR. PRESIDENTE

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada pelo Plenário desta Casa, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, **JARDEL MITERMAYER GÓES**, solicitando a adoção das providências administrativas e operacionais necessárias à disponibilização da Unidade Móvel de Castração (Castramóvel) para atendimento ao Município de Riachuelo/SE.

Palácio Governador João Alves Filho,

Aracaju/SE, 17 de maio de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, **a disponibilização da Unidade Móvel de Castração (Castramóvel) para atendimento à população do Município de Riachuelo.**

O Município de Riachuelo, assim como diversas cidades sergipanas, enfrenta crescente demanda relacionada ao aumento da população de animais domésticos, especialmente aqueles em situação de abandono ou vulnerabilidade. A ausência de políticas permanentes de controle reprodutivo contribui diretamente para a proliferação desordenada de animais, ampliando riscos sanitários, ocorrência de zoonoses, acidentes e impactos ambientais.

Nesse contexto, a disponibilização do Castramóvel representa medida de elevado alcance social, permitindo:

- A realização de mutirões de castração gratuita;
- Atendimento prioritário a famílias de baixa renda;
- Redução da população de animais em situação de rua;
- Prevenção de zoonoses e outros agravos à saúde pública;
- Diminuição de custos futuros ao Poder Público com recolhimento e tratamento de animais abandonados.

Importa destacar que a política de controle populacional de animais está diretamente associada às ações de saúde pública, razão pela qual a recente vinculação do Castramóvel à Secretaria de Estado da Saúde reforça o caráter sanitário e estratégico da medida.

A causa animal vem assumindo crescente relevância social, sendo dever do Poder Público implementar políticas públicas humanizadas, preventivas e sustentáveis, em consonância com os princípios constitucionais da proteção ambiental, da dignidade da vida e da promoção da saúde coletiva.





Diante da relevância social, sanitária e ambiental da presente demanda, esta Indicação se apresenta como medida necessária e de elevado interesse público, reafirmando o compromisso desta Assembleia Legislativa com a saúde pública, o bem-estar animal e a melhoria da qualidade de vida da população sergipana.





O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, **atendendo à propositura do Deputado Estadual Jorginho Araujo, aprovou a INDICAÇÃO Nº ____/2026**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, **JARDEL MITERMAYER GÓES**, a **adoção das providências administrativas e operacionais necessárias à disponibilização da Unidade Móvel de Castração (Castramóvel) para atendimento ao Município de Riachuelo/SE, com a realização de mutirões de castração e ações correlatas de promoção da saúde pública e do bem-estar animal.**

Sala das Sessões, 17 de maio de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 17/05/2026 14:02

Checksum: **A62829B82E6D5FE302BE9DAA1E5F9E5A65BC86E6B04C5527F7E425A7CB9C3F46**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.